



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

Câmara Municipal de Viseu  
**LEI MUNICIPAL Nº 517/2019 – DE 11/06/2019**

*Aprovado em Seção Extraordinária*  
*Do dia 11/06/2019*

*Alvaldo*

Ivaldo Alves de Oliveira  
PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO DE ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA  
ZONEIDE PIMENTA SILVA.**

A Câmara Municipal de Viseu, Estado do Pará, aprovou e eu Isaías José Silva Oliveira Neto, Prefeito Municipal, no exercício de suas funções constitucionais e legalmente previstas sanciono e determino que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA – POLO EDUCACIONAL AÇAITEUA**, localizada em Jutai, no Município de Viseu.

Art. 2º A organização administrativa e curricular, o funcionamento e as diretrizes da Escola serão estabelecidos no Regimento Interno da Escola a ser aprovado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viseu, 24 de Junho de 2019.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal de Viseu